



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.458/2024**

Vereador-autor Edson Chiquini

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
MACAENSE AO SR CARLOS  
ANTÔNIO AMARAL FREITAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Macaense ao Sr. Carlos Antônio Amaral Freitas.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de junho de 2024.

  
**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE